



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

1º - ADITIVO DE VALOR (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA) CONTRATO Nº 003/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 – Empresa: **KARINA MARIA FREIRE PAIM**.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POJUCA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.341.573/0001-20, com sede na Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/N, Centro, Pojuca - BA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **REGINALDO DOS SANTOS CARDOSO**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **KARINA MARIA FREIRE PAIM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.173.814/0001-20, estabelecida na Avenida Durvaltércio de Aguiar, nº 43, Nova Pojuca, no Município de Pojuca-Bahia, através de sua Representante legal, Sra. **KARINA MARIA FREIRE PAIM**, portadora de cédula de identidade nº 05.883.993-37 SSP/BA e CPF nº 935.778.855-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Constitui objeto do presente aditivo a Contratação de empresa para fornecimento de material de construção e hidráulico, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Pojuca, de acordo com as especificações constantes da Dispensa de Licitação nº 002/2024, independente de transcrição.

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, s/nº, Centro, Pojuca – Bahia
CNPJ/MF: 13.341.573/0001-20

Handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Cardoso'.



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DE VALOR

Fica aditivado o Contrato de nº 003/2024 com acréscimo de 25% sobre o seu valor originário, o que remonta em aumento no pacto inicial na ordem de **R\$ 2.698,60 (Dois Mil Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta Centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 4.001 – Gestão das Ações, Atividades e Serviços Administrativos

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fontes de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente aditivo de valor está amparado no **Art. 125, Lei 14.133/2021**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** deverá encaminhar o extrato deste termo aditivo para ser publicado em Diário Oficial até o quinto dia útil da data de sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por assim haverem aditado, contratados e acordados, declaram aceitarem a disposição estabelecida nas cláusulas em epígrafe, bem como, observar fielmente outras disposições legais e



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

regulamentares sobre o assunto, firmando em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para um só efeito de direito.

Pojuca-Ba, 13 de novembro de 2024.

REGINALDO DOS SANTOS CARDOSO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Contratante

KARINA MARIA FREIRE PAIM

KARINA MARIA FREIRE PAIM

Contratada

Testemunhas:

Mariana Campos de Almeida

CPF nº 049.812.265-43

Raquelene de Jesus Alves

CPF nº 02.215.5105-03